



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
 Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 DE 22 DE MARÇO DE 2024, REFERENTE AO EDITAL Nº 14 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Processo nº 23841.001847/2024-91

### PROCESSO SELETIVO DO ENA 2024 - HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.134, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, pg. 26, de 01 de outubro de 2020, juntamente com o Grupo de Trabalho responsável pela organização do Exame Nacional de Acesso (ENA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela ORDEM DE SERVIÇO DIRGE-CRB/IFAC Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, resolvem:

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Divulgar o resultado preliminar da banca de Heteroidentificação, realizada no dia 21 de março de 2024:

<b>Modalidade: Servidor - Linha de Pesquisa 1 - PPI - pretos(as), pardos(as) e indígenas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
Benedito Cláudio Belon	Indeferido
Josinele Cunha Dantas	Deferido
<b>Modalidade: ampla concorrência - Linha de Pesquisa 2</b>	
<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
Wilkerson Oliveira de Avilar	Deferido
Edu Gomes da Silva	Deferido
Sintia da Silva Machado	Deferido

1.2. O(A) candidato(a) que discordar dos resultados do procedimento de heteroidentificação poderá entrar com recurso fundamentado por exposição de motivos (Anexo V), a ser enviado para a Comissão Local do Processo Seletivo do ENA 2024 através do e-mail **profpetifac@ifac.edu.br**, no período estipulado no cronograma, conforme abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de interposição de recurso	23 a 25/03/2024
Publicação do Resultado Final	26/03/2024

Rio Branco, 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 22/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913484** e o código CRC **6CE62B36**.

---